



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.548/2008

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional, do Tipo Especial ao Orçamento Vigente, para Apoio à Implementação de Projetos de Desenvolvimento Cultural e Adota Providências Correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.464/2006, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao Apoio à Implementação de Projetos de Desenvolvimento Cultural.

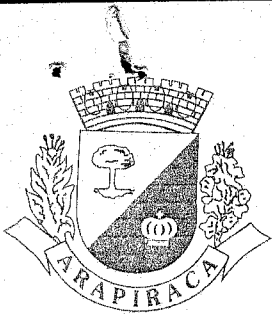
Art. 2º O Crédito Especial de que trata o art. 1º, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão do Governo: 15 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 151 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Difusão Cultural
Programa: 2070 - Fomento Cultural e Desportivo
Projeto/Atividade: 15.151.13.391.2070.1091 - Apoio à Implementação de Projetos de Desenvolvimento Cultural

Elemento de Despesa: 4450.42.00/1 – Auxílios - R\$ 200.000,00

Art. 3º O mencionado Crédito Especial será, no exercício financeiro de 2008, reaberto no limite de seus saldos e incorporado ao Orçamento daquele exercício, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 4º Para atender as despesas resultantes do crédito referido no art. 1º, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrados nos respectivos decretos.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2008.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 08 dias do mês de janeiro do ano de 2008.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo

ARAPIRACA

CADA VEZ MAIS FORTE